



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

LEI Nº 1.191 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

## PUBLICADO

Em. 06 / 10 / 21

Edição: 2364

Jornal: Diário Oficial

**SÚMULA:** Dispõe sobre a denominação de Rua do Município de Palmital – PR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Altera o nome da Rua "Marechal Floriano Peixoto" do Município de Palmital - Paraná, para Rua "Pastora Dircelia de Oliveira".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de Outubro de

  
**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal